



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

1

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023

Processo Licitatório: **028/2023**
Modalidade: Credenciamento
Número da Licitação: **002/2023**
Serviços

Aos 26 de maio de 2026, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, neste ato representado pela atual **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, Sra. Raquel Andreza de Jesus, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.481 de 16 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

CONTRATADA: ROSANGELA LEAL SIQUEIRA 06215937614, CNPJ nº 18.138.343/0001-82, com sede à Rua São Jose, nº 287, bairro Centro, Confins/MG, CEP 33.500-000, telefone (31) 99684-0717, e e-mail: rosaleals@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, **Sra. Rosangela Leal Siqueira**, RG nº MG-10539920 SSP/MG e CPF nº 062.159.376-14, têm por justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO QUE,

- a) Em 02 de junho de 2023, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 085/2023 que tem como objeto o “**CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAR ATIVIDADES INTEGRANTES AO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG**”, conforme Processo Licitatório nº 028/2023, modalidade Credenciamento nº 002/2023;
- b) Estando o prazo de vigência por expirar, faz-se necessária a continuação da prestação dos serviços ora contratados por 12 (doze) meses, ATÉ 02 DE JUNHO DE 2027, a contar de 02 de JUNHO de 2026, bem como a renovação do saldo para o referido período, nos termos da solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e gestora deste contrato, conforme Memorando nº 1.690/2026 de 04/05/2026 (documentos que desde já instruem o presente aditivo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

2

Conforme Memorando nº 1.690/2026 de 04/05/2026 “Justifica-se a presente prorrogação tendo em vista que os serviços/aquisições “ CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAR ATIVIDADES INTEGRANTES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG ”, objeto do contrato são indispensável para o prosseguimento das atividades que integram ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos executados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Motivo este que justificou a existência de um saldo contratual suficiente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o período dos próximos 12 meses (conforme relatório de saldo em anexo), por estas razões está sendo requerida a prorrogação do prazo de execução e vigência.”

c) A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, ART. 57, INCISO II C/C § 2º C/C ART. 58, INCISO I C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ARTS. 190 C/C 191, observada ainda a Cláusula Quinta do contrato nº 085/2023;

d) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 108/2026 de 26/05/2026, que é parte integrante deste termo aditivo, concluiu pela possibilidade jurídica de proceder as alterações ora solicitadas, observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela gestão do contrato.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO C/C RENOVAÇÃO DE SALDO

1.1. Por este termo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 085/2023 por 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2026, ATÉ 02 DE JUNHO DE 2027, bem como renovado o quantitativo estimado de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, ao valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais) para o período, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e relatório de saldo anexo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG**Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

Vencedor	ROSANGELA LEAL SIQUEIRA						
CNPJ	18.138.343/0001-82						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00014637		PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA EMBELEZAR profissional para realização de oficina embelezar - desenvolver a atividade proposta seguindo as diretrizes que a regem priorizando o ensino das modalidades de manicure/pedicure – depilação – desingn de sobrancelhas – maquiagem – automaquiagem. - articular a metodologia da atividade junto ao orientador técnico do projeto; - organizar o espaço de desenvolvimento da atividade; - organizar o material de uso da oficina prezando pela sua organização e manutenção; - registrar as atividades desenvolvidas emitindo relatórios nas oficinas espaços de discussão e mensais ao orientador técnico; - registrar lista de presença; - propiciar reflexão entre os participantes, além de fomentar a discussão coletiva e o fortalecimento dos vínculos entre ascrianças, jovens, adultos e idosos; - realizar apresentação e ou exposição com o resultado dos trabalhos. comprovação de capacidade de atuar na área através de apresentação de certificados de formação nas áreas específicas; - apresentação de capacidade técnica emitido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada na execução da atividade. - apresentação de portfólio com registro fotográfico ou vídeo de desenvolvimento das atividades.	HORAS	480,00	44,00	21.120,00
Total do Fornecedor:							21.120,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la no exercício seguinte:

Dotação: 02008002.0824500122.077-33903900000 – Ficha 267 – Fontes 15000000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, ITEM 2.1

3.1. Fica retificado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 085/2023, para corrigir erro material quanto à identificação da profissional responsável pela execução dos serviços, passando o referido item a vigorar com a seguinte redação:

2.1. Assegurar que todos os serviços sejam executados diretamente pela profissional credenciada **ROSANGELA LEAL SIQUEIRA**, inscrita no CPF nº **062.159.376-14** e RG nº **MG-10.539.920 SSP/MG**, representante legal da contratada **ROSANGELA LEAL SIQUEIRA 06215937614**, CNPJ nº **18.138.343/0001-82**, vedada qualquer tipo de subcontratação ou transferência da responsabilidade pela execução dos serviços.

A presente retificação decorre de mero erro material constante no instrumento original, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 085/2023 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

4

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 085/2023, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

4.2. Os instrumentos de contratualização e termos aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

4.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

4.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente têm optado pela assinatura eletrônica dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura eletrônica seja realizada em data posterior à data de assinatura estabelecida neste termo aditivo ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 02/06/2026**. Tal assinatura fundamenta-se, na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 26 de maio de 2026.

Raquel Andreza de Jesus

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rosângela Leal Siqueira

ROSANGELA LEAL SIQUEIRA 06215937614

Ata 42/2026: REAL MAQUINAS - PECAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 46.266.249/0001-44, pelo valor estimado de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais). JCB e New Holland - percentual 25%

Com vigência de 01/06/2026 a 31/05/2027.

Conceição das Pedras, 2 de junho 2026

Publicado por:
Elis Regina Mercedes Faria Reis
Código Identificador:94FF411D

**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Extrato do Sexto Termo Aditivo do contrato nº 31/2023, Processo Administrativo nº37/2023, Pregão Presencial Nº23/2023, Contratante-Município Conceição das Pedras e a empresa Lara Central de Tratamentos de Resíduos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.543.001/0009-57. Objetivo - Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Empresa para destinação final dos Resíduos Sólidos Domiciliares Provenientes da Limpeza Pública do Município de Conceição das Pedras /MG. Valor contrato será reajustado em 4,39% de acordo com índice IPCA, onde o contrato passará de R\$ 183,34 a tonelada para R\$ 191,39 a tonelada.

Conceição das Pedras, 2 de junho de 2026.

BENEDITO CARLOS PEREIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Mercedes Faria Reis
Código Identificador:E6B25695

**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Extrato do Sexto Termo Aditivo do contrato nº 31/2023, Processo Administrativo nº37/2023, Pregão Presencial Nº23/2023, Contratante-Município Conceição das Pedras e a empresa Lara Central de Tratamentos de Resíduos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.543.001/0009-57. Objetivo - Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Empresa para destinação final dos Resíduos Sólidos Domiciliares Provenientes da Limpeza Pública do Município de Conceição das Pedras /MG. Valor contrato será reajustado em 4,39% de acordo com índice IPCA, onde o contrato passará de R\$ 183,34 a tonelada para R\$ 191,39 a tonelada.

Conceição das Pedras, 2 de junho de 2026.

BENEDITO CARLOS PEREIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Mercedes Faria Reis
Código Identificador:1FFDF5C9

**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG-Revogação do Processo Licitatório nº 61/2026 na modalidade de Dispensa nº 18/2026 – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, CONTEMPLANDO O DIMENSIONAMENTO TÉCNICOS NECESSÁRIO PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E SEGURO DOS SISTEMAS A SEREM INSTALADOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS.**

Conceição das Pedras/MG, 02 de junho de 2026-

ADJALMA LOPES CIRINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Elis Regina Mercedes Faria Reis
Código Identificador:9E918137

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 032/2021**

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ: 01.006.232/0001-10, com interveniência do: **Secretario Municipal de Fazenda.**

CONTRATADA: a sociedade de advocacia **CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: 34.456.659/0001-31

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA EM MATÉRIA SINGULAR, NO ACOMPANHAMENTO E PROPOSITURA DE MEDIDAS VISANDO À CORREÇÃO/ENQUADRAMENTO DOS ROYALTIES DO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG, VISANDO À OBTENÇÃO DE ROYALTIES PARA O MUNICÍPIO, E, AINDA, SUA EVENTUAL CORREÇÃO NAS PARCELAS EM QUE ESTEJAM SENDO AFETADAS POR REDUÇÕES INDEVIDAS, HAJA VISTA A PRESENÇA DE INSTALAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PETRÓLEO BRUTO E GÁS NATURAL EM SEU TERRITÓRIO, DE ORIGEM MARÍTIMA OU TERRESTRE, CONFORME RESOLUÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (ANP) E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, COM OBJETIVO FINAL AINDA DE RECUPERAÇÃO DO MONTANTE QUE DEVERIA TER SIDO RECEBIDO PELA EDILIDADE A TÍTULO DE ROYALTIES DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL”** conforme Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2021.

Fundamentação Legal: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso II, do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, tendo o prazo de vigência coincidente com a tramitação do processo judicial contratado, encerrando-se com o definitivo trânsito em julgado da demanda judicial e o respectivo cumprimento de sentença, conforme disposto no art. 37 do Código de Ética da Advocacia e no permissivo do art. 62, §3º, I todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta do Contrato 032/2021.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo execução e vigência Contrato nº 032/2021, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de junho 2026, até 10 de junho 2027, permanecendo inalterado os valores estabelecidos no Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2026

CONTRATANTE: **Secretario Municipal de Fazenda, Sr. William Machado**

CONTRATADA: Sr. Claudio Ribeiro Figueiredo, CPF nº. 014.885.716-78 e OAB-MG nº 132.291

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/06/2026

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:B80F89DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 085/2023**

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ: 01.006.232/0001-10, com interveniência da: **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

CONTRATADA: ROSANGELA LEAL SIQUEIRA 06215937614, inscrito no CNPJ: 18.138.343/0001-82

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAR ATIVIDADES INTEGRANTES AO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG, conforme Processo Licitatório nº 028/2023, modalidade Credenciamento nº 002/2023.

Fundamentação Legal: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, ART. 57, INCISO II C/C § 2º C/C ART. 58, INCISO I C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ARTS. 190 C/C 191, observada ainda a Cláusula Quinta do contrato nº 085/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 085/2023 por 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2026, ATÉ 02 DE JUNHO DE 2027, bem como renovado o quantitativo estimado de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, ao valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais) para o período, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026

VALOR TOTAL: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais.)

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus

CONTRATADA: Sra. Rosangela Leal Siqueira, RG nº MG-10539920 SSP/MG e CPF nº 062.159.376-14

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/06/2026

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:34FFDD6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001-2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2026
PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2026

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com base no art. 71 inciso IV da Lei Federal 14.133/21 c/c art. 54 caput e 55 inciso IV, ambos do Decreto Municipal 1.326/23, *Regulamenta a realização de processos licitatórios e dos procedimentos auxiliares de sistema de registro de preços e credenciamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Confins – MG*, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Licitatório: 001/2026 - Pregão Eletrônico 001/2026**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, PROCESSAMENTO E RECARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÕES ELETRÔNICOS OU MAGNÉTICOS COM CHIP DE SEGURANÇA (OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR), OBSERVADO O VALOR DO BENEFÍCIO ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº1.169/2025 E LEI MUNICIPAL Nº1.020/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.**

LICITANTE VENCEDOR:

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA- CNPJ 06.344.497/0001-41, Vencedor do LOTE ÚNICO,

Totalizando o valor global equivalente á **R\$ 2.626.560,00 (Dois milhões seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos e sessenta reais).**

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pelo fornecedor na nota fiscal, **no prazo de até 30 (trinta) dias úteis**, contados da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pela fiscalização, conforme **art. 86 do Decreto Municipal nº 1.327/2023.**

O prazo de execução e vigência dos serviços será de 12 (meses) a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em observância os interesses da Administração Municipal e o disposto no Decreto Municipal nº 1.327/2023, que estabelece normas para formalização, execução, gestão, fiscalização, alteração e pagamento e extinção dos contratos administrativos ou instrumentos equivalentes celebrados pelo Município de Confins e nos termos dos **artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021.**

Confins/MG, 02 de junho de 2026.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins/MG

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4DDC2BAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA PELO ART 75,
§7º DA LEI 14.133/2021 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º,
DA LEI Nº 14.133/2021. PROCESSO: 36/2026 - DISPENSA
11/2026

Aos 19/06/2026, a Prefeitura Municipal de Cordislândia, inscrito no CNPJ (MF) n.º 18.712.166/0001-04, com sede na Praça Sagrado Coração de Jesus, 12 - Centro em Cordislândia/MG, CEP 37.498-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ ODAIR DA SILVA, servidor público inscrito no CPF sob o nº *.186.646-**, portador da cédula de identidade 10.579.965 SSP/MG e em conformidade com o art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021, instituiu dispensa de licitação para a contratação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças e mão de obra, para os veículos da frota municipal da Educação.

Objeto da dispensa: Serviços de manutenção, com fornecimento de peças e mão de obra, para os seguintes veículos da frota municipal de Educação: MANUTENÇÃO VEÍCULO RTH-2113

JUSTIFICATIVA

A manutenção da van pertencente à Secretaria Municipal de Educação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, segurança e eficiência do transporte realizado em atendimento às demandas educacionais do município. O veículo é utilizado diariamente no deslocamento de alunos, servidores, equipes pedagógicas, materiais e demais atividades vinculadas à rede municipal de ensino, sendo indispensável para o regular funcionamento dos serviços públicos educacionais.

FORNECEDOR

Órgão contratante: Secretaria Municipal de Educação
Contratante/Fornecedor: OSORIO SIQUEIRA LOPES- CNPJ: 13.080.522/0001-92

FORMA DE ADMISSÃO

A presente dispensa foi adotada mediante justificativa técnica e econômica, observando-se os princípios constitucionais da legalidade,